



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 486/2013
2013.

Porto Velho, 25 de novembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 4878/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 19 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a disponibilidade da Servidora para o Executivo Municipal;

Resolve,

Prorrogar até 31 de dezembro de 2014 a cessão da Servidora **ALZENIRA DE AZEVEDO MAIA**, Cargo Assessora Previdenciário, Cadastro nº. 1061-8/1, pertencente ao quadro de servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, para a Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Regularizar a cessão da Servidora **ALZENIRA DE AZEVEDO MAIA**, Cargo Assessora Previdenciário, Cadastro nº. 1061-8/1, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, para a Prefeitura Municipal de Porto Velho, sem ônus para o Órgão de origem, referente aos exercícios 2011, 2012 e 2013.

Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da Servidora ao seu órgão de origem ao término da sessão, caso não haja interesse de sua permanência.

A presente cessará antes do seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente